



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Campus São Borja**

**EDITAL nº 134/2019, de 27 de junho de 2019.**

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO  
APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 195/2019 - PROJEN – 2019 E  
NÃO CONTEMPLADOS NO EDITAL 113/2019.**

A Diretora Geral, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da Seleção de Bolsistas dos Projetos de Ensino referentes aos Edital 195/2019 PROJEN e não contemplados no Edital 113/2019, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

## **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo divulgar o resultado do processo de seleção de alunos bolsistas para os Projetos de Ensino 2019, bem como orientar a confirmação e formalização da vaga, no que se refere à entrega de documentos.

## **2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO**

**2.1** A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 195/2019.

**2.2** Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação (Projeto de Ensino ou Monitoria) = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico (Projeto de Ensino ou Monitoria) = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

## **3 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO**

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXO I);
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades intermediário, em conjunto com o coordenador, 120 dias após o início do projeto;
- d) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto/monitoria;
- e) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## **4 DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 O estudante bolsista/monitor deverá entregar no Setor de Assessoria Pedagógica, até 04/07 :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

- a) Anexo I, elaborado em conjunto com o(a) Coordenador(a) do Projeto;
- b) Anexo II, preencher dados bancários;
- c) cópia da carteira de identidade e do cartão do banco.

**4 RESULTADO:**

<b>Projeto</b>	<b>Nº de Bolsas</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Bolsistas Selecionados</b>
Elementos de Informática Básica para o PROEJA – Ano 3	1 bolsista de nível médio – 4 meses	Guilherme Pivotto Bortolotto	Ricardo da Silva Pereira
Monitoria de Matemática – Nivelando e aprofundando conhecimentos para alunos do Ensino Técnico do IF Farroupilha – Campus São Borja	1 bolsista de nível superior – 6 meses	Odair Menuzzi	Tatiane Miranda Molina
O handebol como ferramenta educativa no IF Farroupilha Campus São Borja	1 bolsista de nível médio – 6 meses	Maíra Frigo Flores	Giovana Couto Pereira

São Borja, 27 de junho de 2019.

  
**Carla Tatiana Zappe**  
Diretor Geral  
Portaria 1862/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**ANEXO I**

**PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO**

<b>1 DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	
Coordenador:	
Bolsista:	
Curso:	E-mail:

<b>2 OBJETIVOS DO PROJETO</b>

<b>3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Período de realização</b>
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO II**

**INDICAÇÃO DA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) DO(S) ALUNO(S)  
BOLSISTA(S) DE PROJETO DE ENSINO**

**DADOS DO PROJETO**

Título:

Coordenador:

**BOLSISTA**

Nome:

CPF:

RG:

Email:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco:

Agência:

Conta:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do bolsista**